



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-330-17, de 13 de março de 2017**

**Aprova *ad referendum* o projeto de extensão para oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Tecnologia da Informação 2017.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando ser uma atividade vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET-MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de extensão para oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Tecnologia da Informação 2017, processo nº 23062.012013/2016-78, coordenado pelo professor Edson Marchetti da Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Giani David Silva  
Presidente do Conselho de Extensão